



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 7ª (SETIMA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de Março do ano 2.014 (dois mil e catorze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se, para abertura do Ano Legislativo, os senhores Vereadores: Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente, José Lourenço Mousinho Mota “Zé Mota” – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Secretário, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes”, Jesse James Lima Miranda e Surama Santana de Sousa Martins. Após a oitava do Hino Municipal o Presidente Amadeu Júnior “sob a proteção de Deus” abre a presente Sessão. Ordem do dia: Lida e aprovada a ata da sessão anterior com ressalvas. Lido informativo nº. 006753, 003032, 001452, 004539, 001306, 001307 e 004988/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde. Lido os comunicados nº. CM009646 e 014657/2014 do Ministério da Educação. Lido o pedido de autorização legislativa do senhor Francisca Alcione da Silva. Lido Informativo da Câmara dos Deputados, Data Posição SIAFI: 31/12/2013. Lidas as indicações nº. 03 a 05/2014 de autoria da Vereadora Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes. Lidos os Projetos de Lei nº. 004 e 005/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe. Pequeno Expediente: O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 003/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe. Usam a palavra durante a discussão os Vereadores: Lúcia, Jesse James, Alderico e Dr. Fernandes. O Presidente Amadeu Júnior coloca o presente Projeto em votação. O Projeto de Lei nº. 003/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Guadalupe e dá outras providências é aprovado em primeira e segunda votação, com 08 (oito) votos favoráveis (Vereadores: Alderico, Amadeu Júnior, Lúcia, Edivan, Dr. Fernandes, Jesse James, Zé Mota e Zé da Inês); a Vereadora Surama não pode votar em razão do Artigo 34, I do Regimento Interno. Grande Expediente: O Presidente Amadeu Júnior faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os Vereadores: Lúcia, Zé da Inês, Dr. Fernandes, Surama, Jesse James, Edivan, Alderico e Zé Mota. O Presidente Amadeu Júnior, faz suas considerações finais e sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Alderico Porto Mousinho, 1º (Primeiro) Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.
